



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0000938-17.2025.6.02.8000

Contrato nº: 23/2020 (Locação de imóvel que sedia a 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

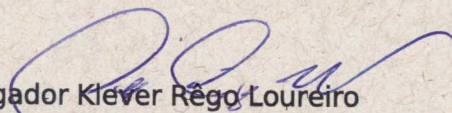
Locador: Marco Antônio Campos Tavares, CPF nº: 447.202.704.68

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 01/12/2023 a 01/12/2024, na ordem de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 2.215,18 (dois mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), valor negociado com o proprietário, considerando o IPCA-E acumulado durante o período de 01/12/2023 a 01/12/2024, na ordem de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 1.017,84 (um mil, dezessete reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor total do acréscimo para 2024 (despesa de exercício anterior), de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos), e o valor total do acréscimo para 2025, de R\$ 935,85 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, de acordo com o previsto no §4º, da Cláusula Quarta do Contrato nº 23/2020 e na decisão SEI nº 1680988.

Registre-se. Cientifique-se ao Locador.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL